



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 090/2023

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivo para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres/MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Ordinária Municipal nº 3.130, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de janeiro de 2023, que deu nova regulamentação aos adicionais de função pagos aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 639, de 01 de março de 2023, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores efetivos, abaixo relacionados desta Casa de Leis, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Cáceres-MT, a partir do dia **01 de março de 2023**.

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA
MEMBRO	GLEISON DA SILVA SOUZA
MEMBRO	ADÃO TADEU RIBEIRO

Art. 2º Delegar à Comissão nomeada, competência para:

a) Efetuar a conferência da Escritura Patrimonial da Câmara Municipal de Cáceres-MT;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- b) Avaliar móveis e equipamentos sem documentos probatórios dos valores de aquisição, solicitando, se necessário, avaliações de técnicos e realizando pesquisas de mercado, com vistas à fixação dos valores a serem indicados nos Termos de Avaliação correspondentes;
- c) Baixar bens por motivo de alienação, ou que, por outras razões, a critério da Administração, tenham de ser desvinculados do acervo patrimonial da Instituição;

Art. 3º Designar a servidora DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA, como *Responsável pelo Setor de Almoxarifado* desta Casa Legislativa, revogando a Portaria nº 199, de 30 de outubro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 020/2023, 021/2023 e 022/2023, quais dispõem sobre a nomeação dos servidores efetivos para exercer a função gratificada na Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 01 de março de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0105-798C-416F-648A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 01/03/2023 14:38:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/0105-798C-416F-648A>